MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Conselho Escolar do Campus Vilhena

PORTARIA Nº 6953/VLH - CE/IFRO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores;, considerando o que consta no Processo nº **23243.003985/2026-15**, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada** em Matemática para Povos Indígenas: Contagem, Medida de Tempo, Comprimento e Volume, do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme anexo abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **22 de outubro de 2026**.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2405/VILHENA/IFRO, de 23 de abril de 2026.

ANEXO: PPC- Curso de Formação Inicial e continuada de Matemática para povos indígenas: Contagem de medida de tempo, comprimento e volume

Publicação: Transparência Ativa em 22 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

Data da Assinatura:
22 de outubro de 2026 as 17:01 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade